



PORTARIA Nº 831/2024

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI-MG.

O Prefeito do Município de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores MARLI DAS GRAÇAS LIFONSINO, CPF nº 042.239.206-50, MARCELO MANFREDINE, CPF nº 144.675.068-02 e LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, CPF nº 499.320.636-49, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Minduri-MG.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º - Cumpra-se, publique-se.

Minduri/MG, 15 de Janeiro de 2024.

EDMIR GERALDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 15/01/2024